



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 154/2022,
de 08 de junho de 2022.

*“Abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento 2022”.*

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal 2.055/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Decreta:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 134.066,02** (cento e trinta e quatro mil, sessenta e seis reais com dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	95.000,00

- II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1001.1.072	Capacitação e Treinamento dos servidores da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0040	3.000,00

- III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.904	PAVIMENTA RS		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	24.066,02

- IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

V. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.2.146	Benefícios Eventuais e Transitórios		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço de distribuição gratuita	0001	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 129.066,02 (cento e vinte e quatro mil, sessenta e seis reais com dois centavos);

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.301.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	3.000,00

II. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 08 de junho de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.